



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria Executiva

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processo de Compensação Ambiental: 00391-00005633/2020-73

Devedor da Compensação Ambiental: Inco Empreendimentos Imobiliários S/A

Empreendimento: Parcelamento do solo Quinhão 16" poligonal 1, da Etapa I

Processo da Proposta: 00391-00005633/2020-73

Valor Total da Compensação Ambiental: R\$ 1.495.900,36

Valor Estimado Destinado: R\$ 785.879,26

DELIBERAÇÃO Nº: 003/2023 - CCAF

Destinar o valor de R\$ 785.879,26
para a implantação de
equipamentos de uso público no
Parque Distrital Bernardo Sayão.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 09 de fevereiro de 2023, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, após análise da proposta SEI-GDF nº 97115179, apresentada pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON/IBRAM), DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação de parte da compensação ambiental devida pela empresa Inco Empreendimentos Imobiliários S/A de que trata o processo nº 00391-00005633/2020-73, valor estimado de **R\$ 785.879,26** (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) para a implantação dos seguintes equipamentos de uso público, Parque Distrital Bernardo Sayão: 01 quadra poliesportiva, 01 pergolado, 01 quiosque com bancos e mesas de concreto, 01 PEC, 01 bicicletário, 01 parquinho infantil, 01 bebedouro, calçadas de acesso entre a futura sede do citado parque e a área de lazer, 01 placa de sinalização, além de plantio de ipês e gramado.

Votaram pela aprovação os membros: Thúlio Cunha Moraes, Juliana de Castro Freitas, Douglas Eduardo Dias Pena, Ricardo Roriz, Rejane Pieratti, Maurício Cortines Laxe, Suzie Conceição de Oliveira Valladares, Regina Stella Quintas Fittipaldi e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1**,
Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental, em 13/02/2023, às 13:11, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **105874515** código CRC= **B4C9752A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF